



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 148, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

Retifica a Portaria nº 139, de 5 de março de 2026, para estabelecer que a nomeação da senhora Natalie Teresinha Lage Ferreira produz efeitos a partir de 2 de março de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 139, de 5 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica nomeada, **a partir de 2 de março de 2026**, NATALIE TERESINHA LAGE FERREIRA para o cargo de Conselheira Tutelar, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.” (NR)

Art. 2º O art. 2º da Portaria nº 139, de 5 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 2 de março de 2026.**” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 9 de março de 2026.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

PORTARIA Nº 147, DE 2026 - RETIFICA A PORTARIA Nº 138, DE 5 DE MARÇO DE 2026, PARA ESTABELECEER QUE A EXONERAÇÃO DA SENHORA NATALIE TERESINHA LAGE FERREIRA PRODUZ EFEITOS A PARTIR DE 1º DE MARÇO DE 2026

Retifica a Portaria nº 138, de 5 de março de 2026, para estabelecer que a exoneração da senhora Natalie Teresinha Lage Ferreira produz efeitos a partir de 1º de março de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 138, de 5 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Exonerar, a partir de 1º de março de 2026, a senhora Natalie Teresinha Lage Ferreira, primeira suplente da eleição do Conselho Tutelar, da convocação para exercício temporário da função de Conselheira Tutelar destinada à cobertura de férias, prevista na Portaria nº 592, de 15 de dezembro de 2025.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 9 de março de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 148, DE 2026 - RETIFICA A PORTARIA Nº 139, DE 5 DE MARÇO DE 2026, PARA ESTABELECEER QUE A NOMEAÇÃO DA SENHORA NATALIE TERESINHA LAGE FERREIRA PRODUZ EFEITOS A PARTIR DE 2 DE MARÇO DE 2026.

Retifica a Portaria nº 139, de 5 de março de 2026, para estabelecer que a nomeação da senhora Natalie Teresinha Lage Ferreira produz efeitos a partir de 2 de março de 2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 139, de 5 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica nomeada, a partir de 2 de março de 2026, NATALIE TERESINHA LAGE FERREIRA para o cargo de Conselheira Tutelar, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.” (NR)

Art. 2º O art. 2º da Portaria nº 139, de 5 de março de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 2 de março de 2026.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 9 de março de 2026.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

RESOLUÇÃO Nº. 003/2026 - CMAS.

RESOLUÇÃO Nº. 003/2026 - CMAS.

SÚMULA: Aprovação do 2º Relatório Semestral do PROCAD-SUAS 2025.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Peixoto de Azevedo-MT, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 673 de 05 de dezembro de 2008, que altera a Lei nº. 492 de 08 de junho de 2004, de sua criação.

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 130, de 27 de novembro de 2023, que institui o Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS) e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 995, de 18 de junho de 2024, que Regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social;

E, considerando a Plenária realizada em 23 de fevereiro de 2026 (Ata 003/2026).

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR por unanimidade o Relatório Semestral de Execução do Projeto Executivo PROCAD-SUAS 2025 – 2º Semestre.

Art. 2º. APROVAR por unanimidade a utilização de Recursos Financeiros do PROCAD-SUAS em 2025:

DESCRIÇÃO	VALOR
Valor total do recurso repassado ao Município	R\$ 61.979,41
Recurso utilizado pelo Município	R\$ 0,00
Total de Recurso em conta PROCAD-SUAS 2025	R\$ 61.979,41

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua emissão e assinatura.

Peixoto de Azevedo - MT, 24 de fevereiro de 2026.

Wriales Ferreira Melo

Presidente do CMAS/PAZ

Biênio 2025/2027